



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO GERAL 873/2022
Data: 12/09/2022 - Horário: 11:08
Legislativo - IND 217/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 12/09/2022

(X) Aprovada por unanimidade

() Aprovada por x votos.

() Rejeitada por x votos.

Abstenções votos.


Assinatura do (a) presidente

(X) Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 217/2022

AUTORES: Vereadores: Fabiano Aurélio, Zulmar Curzel e Vanderlei Monteiro

Indicam a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópia ao senhor André Felipe de Arruda Salles - Secretário Municipal de Planejamento a necessidade de realizar processo de regularização fundiária urbana, por intermédio de avaliação dos imóveis do Bairro Palmeira que são de interesse social.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICAM a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópia ao senhor André Felipe de Arruda Salles - Secretário Municipal de Planejamento, sobre necessidade oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que existe no Bairro Palmeira vários imóveis que os moradores não têm a documentação legal da propriedade;

Considerando a disposição dos moradores em pagar pelo imóvel, já que residem há muitos anos e zelam da casa ou do terreno;

Considerando que no mesmo bairro outros cidadãos usufruíram desta oportunidade e já estão de posse do título da propriedade;

Assim posto é necessário dar encaminhamentos ao processo para efetivação do sonho da casa própria por intermédio da formalização de pagar pelo bem com segurança jurídica e usufruir dos direitos legais para acessar o título definitivo de propriedade.

Dada à importância da matéria solicitamos apoio dos nobres pares para aprovação da proposição. Plenário das Sessões Henrique Simionatto, 12 de setembro de 2022.


FABIANO A. RIBEIRO (BILL DO MÓDULO 4)
Vereador


ZULMAR CURZEL
Vereador


VANDERLEI MONTEIRO (DELEI LOCUTOR)
Vereador